



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 881/22, de 21 de fevereiro de 2022.

Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Fernando Pereira do Nascimento "Fernando Sobral".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Fernando Pereira do Nascimento "Fernando Sobral", nascido na cidade do Rio de Janeiro – RJ, em 17 de dezembro de 1994, filho de Marco Antônio Pereira Vieira do Nascimento e Francisca Pereira Farias.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrara em vigor após a sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 21 de fevereiro de 2022.



Vicente de Pauto Albuquerque
PRESIDENTE